



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 76/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de fevereiro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 97/2019

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 97/19, de autoria do Nobre Vereador Paulo C. Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/4430-01-00, informamos:


1 a 3 - O Velório Municipal "Berto Lira" apresenta viabilidade de acesso aos cadeirantes às laterais do mesmo. Ressaltamos, ainda, que não há condição técnica para execução de rampa junto à escada de acesso, sendo que a demarcação da vaga para deficiente na Avenida Tiradentes foi posicionada em local que permite o acesso, em nível, ao prédio pela lateral, dispensando a previsão de rampas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**FELIPE SANCHES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>01389/2019</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 25/02/2019	
	HORA: 16:16	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 97/2019	
	Autoria: rodrigo maiello	
	Assunto: Requer informações acerca de construção de rampa de acesso para Portadores de Necessidades Especiais.	
	Chave: E7A40	